Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 7883/2025

AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR COTADO / MÁXIMO VALOR ACEITAVÉL
01	5825	BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO	R$ 22,90
02	7257	BOBINA SERRILHADA 4 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO	R$ 243,00
03	7258	BOBINA SERRILHADA 6 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO	R$ 297,75
04	4507	BORRIFADOR 500 ML	R$ 4,94
05	2346	CAIXA ORGANIZADORA 30L	R$ 46,50
06	1113	CAIXA ORGANIZADORA 40L	R$ 73,48
07	1115	CAIXA ORGANIZADORA 70L	R$ 77,00
08	2831	CAIXA PLASTICA VAZADA PARA CARGA 31 X 36 X 56 CM	R$ 55,35
09	10929	CAIXA PLÁSTICA 43 LITROS P/ TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, C/ F CAIXA PLÁSTICA 43 LITROS P/ TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, C/ FURO P/ LACRE	R$ 149,09
10	2763	COPO BIODEGRADAVEL 50ML PCT C/ 100 UND	R$ 3,10
11	2762	COPO PLÁSTICO BIODEGRADAVEL 180ML PCT C/100	R$ 5,89
12	7255	ETIQUETA TERMICA 22MM X 33MM X 3C	R$ 27,64
13	7256	ETIQUETA TERMICA 27MM X 50MM X 2C	R$ 39,00
14	10800	MALETA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS	R$ 280,98

15	7263	PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA ZEBRA 110MMx30M	R$ 22,00
16	15758	PASTA HOSPITALAR EM COURINO PERSONALIZADA	R$73,00
17	15759	PRANCHETA PARA PRONTUÁRIO HOSPITALAR.	R$ 64,00
18	3248	SACO PLASTICO 30CM X 40CM	R$ 19,00
19	3249	SACO PLASTICO 50CMX80CM BOBINA 5KG (CME)	R$ 37,99
20	5286	SACO PLASTICO 60CMX60CM (CCI)	R$ 37,99
21	5288	SACO PLASTICO 80CM X 80CM	R$ 37,99
22	7260	SACO PLASTICO BOBINA 20CM X 30CM (BOBINA	R$ 15,04
23	7261	SACO PLASTICO BOBINA 25CM X 35CM (BOBINA)	R$ 20,15
24	7259	SACO PLASTICO BOBINA 35CM X 50CM (BOBINA)	R$ 41,73
25	1001	SACO PLASTICO BOBINA 40CM X 60CM (BOBINA)	R$ 50,94
26	7262	SACO SERRILHADA LEITOSO 4 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIM	R$ 279,97

Considerando os subitens **4.1, 4.2** e **4.2.1** do **Edital 7883/2025**:

> ***4.1.*** *Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.*
>
> ***4.2.*** *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*
>
> ***4.2.1.*** *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 11/12/2025, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE AMARAL CARVALHO - Matr.0002078-6**, **Analista II**, em 12/12/2025, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **189324314** código CRC= **31127A69**.